PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA/MG

ERRATA Nº 01– CONCURSO PUBLICO

O Prefeito do Município de Setubinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 01 do Edital CP Nº 001/2019, conforme a seguir:

Art.1°- Retifica-se o item 3.2 com a prorrogação de pagamento do boleto bancário até o dia 28 de Outubro de 2019, em caráter irrevogável.

Art.2°- Altera-se o item 03 do cronograma que passa a vigorar com a seguinte redação:

03	Divulgação da Lista Geral de candidatos com os nomes, cargo e data de nascimento, na PREFEITURA MUNICIPAL de SETUBINHA e no endereço eletrônico absolutorh.listaeditais.com.br	**31/10/2019** (Após 17 h)

Art.3°- Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Setubinha/MG, 22 de Outubro de 2019.

Warlem Antônio José Barbosa
Prefeito Municipal de Setubinha